



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### Custeio do Plano PREV-RENDA

Em cumprimento às normas estatutárias e regulamentares pertinentes aos planos de benefícios previdenciários, que exigem que o custeio seja calculado com base em estudos atuariais de modo a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira, a **CAFBEP** informa aos participantes e assistidos do **Plano PREV-RENDA (CD)**, que o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária de 29 de março de 2018, aprovou o **Plano Anual de Custeio para o exercício 2018**, conforme detalhado abaixo:

<b>Plano de Custeio do Prev-Renda para o ano-calendário 2018 (em %)</b> <b>Vigência: janeiro a dezembro/2018</b>				
<b>Tipo de Contribuição</b>	<b>Participante</b>	<b>Patrocinador</b>	<b>Assistido</b>	<b>Total</b>
Contribuições Normais	2,50	2,50	-	5,00
Contribuição de Risco- Benefício de Renda	0,01	0,01	-	0,02
Contribuição de Risco- Benefício de Pecúlio	0,08	0,08	-	0,16
Despesas Administrativas	0,40	0,40	0,09	0,89
<b>Total</b>	<b>2,99</b>	<b>2,99</b>	<b>0,09</b>	<b>6,07</b>

Cabe esclarecer exclusivamente em relação ao Prev-renda, que no período de abril a agosto/2018, não será cobrada a parcela de contribuição destinada ao custeio administrativo. **Essa parcela deverá ser cobrada a partir de setembro/2018.**

Esse procedimento está sendo adotado neste exercício, em virtude da necessidade de enquadramento aos limites previstos na Resolução CGPC nº29/2009, visto que o percentual utilizado de janeiro a março/2018 (1,06% correspondente ao plano de custeio de 2017), resultou em receita superior à devida, ou seja, a receita devida correspondente a apenas 0,40% e não mais 1,06%, havendo a necessidade de compensação aos participantes e patrocinador, dos valores excedentes, conforme abaixo:

- **No período de abril a agosto/2018, as contribuições mensais dos participantes serão apuradas através do desconto no contracheque de 2,59% sobre os valores recebidos a título de Salário Base, Anuênio e Função Gratificada. A contribuição do patrocinador é paritária a dos participantes, conforme dispõe o regulamento, ou seja, o patrocinador repassará também a cada participante o mesmo percentual de 2,59%.**
- **A partir de setembro/2018, finalizadas as compensações, os descontos dos participantes passarão ao percentual de 2,99% com contrapartida paritária por parte do patrocinador.**

**Valor da UMC** – Unidade Monetária da CAFBEP a partir de setembro/2016: **R\$541,03** (quinhentos e quarenta e um reais e três centavos).

O limite da remuneração para base de cálculo da contribuição: **R\$13.525,89 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, corresponde a 25 (vinte e cinco) vezes a UMC.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

---

Conforme resultados apresentados na Avaliação atuarial, o Plano PREV-RENDA encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial (a entidade mantém em seus ativos recursos necessários para a cobertura dos compromissos futuros).

O novo Plano de Custeio consta dos Pareceres Atuariais, disponíveis no site da CAFBEP [www.cafbep.com.br](http://www.cafbep.com.br).

**A DIRETORIA EXECUTIVA**